


RESOLUÇÃO Nº 02, 27 DE FEVEREIRO DE 2020 – APAE-CG

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral no processo de eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE-CG de 2020.

A presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a proximidade do período eleitoral na APAE-CG, resolve:

1. Instituir comissão eleitoral, nos termos dos artigos 58, inciso I e 59 do Estatuto padrão das APAES, com a finalidade de operacionalizar o processo de eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Campina Grande-PB, que se dará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 27 de março de 2020;
2. Designar como membros efetivos da Comissão Eleitoral, os abaixo identificados:
 - a) Lucia Maria de Oliveira Lucena;
 - b) Maria José Silva Barbosa;
 - c) Mariana da Silva Ramos.
3. A Comissão Eleitoral ora instituída será responsável pela homologação das inscrições das chapas concorrentes que se apresentarem na secretaria da APAE de Campina Grande-PB, até 20(vinte) dias antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral Ordinária. Caso o último dia para inscrição das chapas recaia em dia não útil, em que a secretaria da APAE não esteja funcionando, o mesmo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.
4. Para a homologação das inscrições das chapas concorrentes, a Comissão Eleitoral deverá observar, obrigatoriamente, os preceitos do Estatuto padrão da APAE-CG e o seu Regimento Interno, se houver.


MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA DO RÉGIO
PRESIDENTE